



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

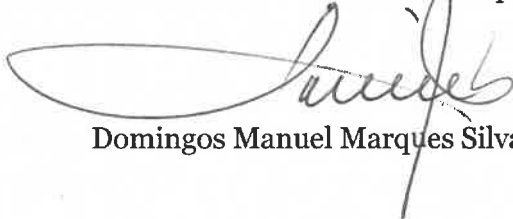
**AVISO
MOBILIDADE INTERCATEGORIAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho, datado de 9 de março de 2026, autorizei, nos termos do disposto nos artigos 93.º e 97.º da referida Lei, a mobilidade intercategorias da trabalhadora que se identifica:

Nome	Categoria Origem	Categoria Destino	Início	Término
Cecília Maria Correia da Silva Teles Gama	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01/03/2026	01/09/2027

Ovar, em 19 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Domingos Manuel Marques Silva